

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 2/2024**

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.091123/2023-34

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 01/2024**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 01/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática	1 (uma)	Licenciatura Plena em Matemática	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Matemática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O trabalho pedagógico do professor na organização de situações desencadeadoras de aprendizagem por meio de jogos para o ensino de números racionais no ensino fundamental.

1.5.2. A importância da apropriação do conceito de número e do sistema de numeração decimal para aprendizagem do controle de variação de quantidades, por meio de situações-problemas no ensino fundamental.

1.5.3. O erro como possibilidade para reorganização de ações pedagógicas na apropriação do conhecimento do pensamento algébrico no ensino fundamental.

- 1.5.4. O ensino de estatística na perspectiva investigativa: do planejamento à divulgação de resultados na realização de uma pesquisa no ensino fundamental.
- 1.5.5. O uso de tecnologias para apropriação de conceitos geométricos no ensino fundamental: limites e possibilidades.
- 1.5.6. O conhecimento historicamente elaborado pela humanidade para o ensino de grandezas e medidas no ensino fundamental.
- 1.5.7. A realização de experimentos baseados em fenômenos e/ou práticas sociais para a compreensão de conceitos probabilísticos no ensino fundamental.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.
- 1.6.2. _____. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 07 de jul. 22.
- 1.6.3. _____. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Quantificação, Registros e Agrupamentos. Brasília, 2014. 88p.
- 1.6.4. _____. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Construção do Sistema de Numeração Decimal. Brasília, 2014. 88p.
- 1.6.5. _____. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Operações na resolução de problemas. Brasília, 2014. 88p.
- 1.6.6. _____. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Geometria. Brasília, 2014. 96p.
- 1.6.7. _____. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Estatística. Brasília, 2014. 80p.
- 1.6.8. _____. Lei nº 10. 639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 1 de jul. 2022.
- 1.6.9. _____. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em:
- 1.6.10. 5 abr. 2018.
- 1.6.11. _____. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.
- 1.6.12. CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. 1.ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 2000.
- 1.6.13. CURY, H. N. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. – 2. ed.; 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- 1.6.14. DANTE, L. R.; VIANA, F. Teláris Essencial: Matemática: 6º ano ao 9º ano / Luiz Roberto Dante, Fernando Viana. -- 1. ed. -- São Paulo : Ática, 2022.
- 1.6.15. GIOVANNI JÚNIOR, J. R. A conquista: matemática: 1º ao 5º ano: ensino fundamental: anos iniciais. – 1. ed. – São Paulo : FTD, 2021.
- 1.6.16. FONSECA, M. C. F. R. Educação Matemática de Jovens e Adultos-Especificidades, desafios e contribuições. Autêntica, 2016.

- 1.6.17. GRANDO, R. C. O Jogo e a matemática no contexto da sala de aula. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2008.
- 1.6.18. IFRAH, G. Os números: história de uma grande invenção. 10.ed. São Paulo, SP: Editora Globo, 2001.
- 1.6.19. ITACARAMBI, R. R. Resolução de problemas: construção de uma metodologia: (ensino fundamental I) – São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.
- 1.6.20. JENKINS, H. Cultura da convergência. Aleph, 2015.
- 1.6.21. KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Papyrus, 2012.
- 1.6.22. LOPES, C. E. O ensino da estatística e da probabilidade na educação básica e a formação dos professores. Cad. CEDES, vol. 28, n.74, p.57-73, jan./abr., 2008. Disponível em: Acesso em: 24 nov. 2014.
- 1.6.23. LOPES, A. R. L. V.; GOLIN, A. L.; GIACOMELLI, C. P.; KLEIN, M. L. Ensinar e aprender o conceito de número nos anos iniciais: o clube de matemática. ACTIO, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 652-674, set./dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/10597>>. Acesso em: 14 de dez. 2020.
- 1.6.24. MORETTI, V. D.; SOUZA, N. M. M. de. Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: princípios e práticas pedagógicas. – 1. ed. – São Paulo: Cortez, 2015. – (Coleção biblioteca básica de alfabetização e letramento).
- 1.6.25. MORETTI, V. D.; RADFORD, L. Pensamento Algébrico nos Anos Iniciais: Diálogos e Complementaridades entre a Teoria da Objetivação e a Teoria Histórico-Cultural (Organizadores) – São Paulo: Livraria da Física, 2021.
- 1.6.26. MOURA, M. O. de. O jogo e a Construção do Conhecimento Matemático. Série Ideias n. 10, São Paulo: FDE, 1992. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_10_p045-053_c.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.
- 1.6.27. MOURA, M. O; LOPES, A. R. L. V.; ARAUJO, E. S.; CEDRO, W. L. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume I: Estatística (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro1EstatisticaMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.
- 1.6.28. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume II: Medidas (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro2MedidasMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.
- 1.6.29. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume III: Números e Operações. (organizadores), 2018. Disponível em: <http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/e-book_livro3-N%C3%BAmorosOpera%C3%A7%C3%B5es-FINAL-16jan2019.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2023.
- 1.6.30. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume IV: Geometria. (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro4GeometriaMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.
- 1.6.31. PINTO, N. B. O erro como estratégia didática: estudo do erro no ensino de matemática elementar. 2ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 2009.
- 1.6.32. RODRIGUES, T. D. Educação matemática inclusiva. Interfaces da Educação, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 84–92, 2010. DOI: 10.26514/inter.v1i3.620. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/620>>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- 1.6.33. SMOLE, K. S; DINIZ, M. I. (Orgs.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- 1.6.34. TOLEDO, M.; TOLEDO, M. Teoria e prática de matemática: como dois e dois. São Paulo: FTD, 2009.

1.6.35. VILAS BÔAS, S. G.; CONTI, K. C.. Base Nacional Comum Curricular: um olhar para Estatística e Probabilidade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Ensino Em Re-Vista, 2018, 25(4), 984–1003. Disponível em: <<https://doi.org/10.14393/ER-v25n3e2018-8>>. Acesso em 12 de dez. 2023.

1.6.36. YOKOYAMA, L. A. Matemática e Síndrome de Down. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ciência Moderna, 2014.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08 (oito) para negros. Para a terceira fase serão classificados os 10 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 05(cinco) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 02(duas) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 05(cinco) para a ampla concorrência e 05(cinco) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Sorteio público do tema da prova didática	22/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega do plano de aula para a	23/04/2024	O(A) candidato(a) deverá entregar de forma	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia,

prova didática		impressa uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.	Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Prova didática	23/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega dos títulos	13/05/2024	Das 07:00 às 23:59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail eseba@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. Todas as etapas do concurso serão presenciais. Inclusive os sorteios de ordem de realização e de temas.

2.2.3. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas e dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita.	10,0 pontos
2	Consistência teórica	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual, fundamentadas em autores da área.	15,0 pontos
3	Domínio do tema	Será avaliado o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato.	15,0 pontos
4	Capacidade de contextualização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema.	15,0 pontos
5	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de refletir acerca de questões problematizadoras elaboradas, articulada com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	15,0 pontos
6	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. Respeitando o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema.	10,0 pontos
7	Coesão e coerência textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto.	10,0 pontos

8	Correção textual.	Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10,0 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor multimídia (com entrada HDMI), sem notebook; quadro branco; pincel, apagador.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar os materiais e recursos que julgar necessário, sendo o funcionamento dos mesmos de sua inteira responsabilidade.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: No caso do uso de recursos eletrônicos no momento da prova didática, o candidato não poderá utilizá-lo com a finalidade de estabelecer comunicação externa.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	25,0 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10,0 pontos
3	Didática	I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao	65,0 pontos

	<p>desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame; (10,0 pontos)</p> <p>II- atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo; (10,0 pontos)</p> <p>III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova; (10,0 pontos)</p> <p>IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido para a prova; (5,0 pontos)</p> <p>V - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova; (10,0 pontos)</p> <p>VI - cumprimento do plano de aula apresentado; (10,0 pontos)</p> <p>VII - uso de variedade de métodos, recursos e técnicas de ensino. (10,0 pontos)</p>	
Total		100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail eseba@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público Matemática Eseba 2024/o nome completo do candidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Fundamental na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por mês	
2	Docência no Ensino Médio na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,3 ponto por mês	
3	Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,3 ponto por mês	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 ponto por mês	
5	Orientação de alunos em projetos de ensino ou pesquisa com ou sem bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares) nos últimos 5 anos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 ponto por mês	
6	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado e doutorado, tutoria em programa de pós-graduação nos últimos 5 anos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por estudante	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência em preceptoría na área do certame.	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por semestre	
2	Experiência profissional de apoio escolar a estudantes da educação especial em sala de aula.	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por semestre	
3	Tutor em EAD (Educação a Distância) em curso da área do certame	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Cargos de Direção e/ou vice-direção administrativa em Unidades/Instituições de ensino.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1 ponto por ano	
2	Coordenação pedagógica ou administrativa na área do certame.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1 ponto por ano	
3	Cargo de supervisão pedagógica ou administrativa na área do certame.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de curso Técnico/Graduação ou Pós- Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1,0 ponto por participação	
6	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1,0 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Orientação de alunos em ações extensionistas com ou sem bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 por mês	
2	Coordenação de ações extensionistas.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	2,0 pontos por projeto	
3	Participação como membro de ações extensionistas.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por participação	
4	Palestras, curso, minicursos, oficinas e similares ministrados em ações	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo	0,5 por participação	

	extensionistas, na área do certame.	curso/Instituição.		
5	Participação em ações extensionistas na área do certame.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo, com comprovação do corpo editorial.	5 pontos por artigo	
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro, de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5 pontos por produção	
3	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5 pontos por produção	
4	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 por premiação	
5	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas.	Digitalização da declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,5 ponto por participação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,5 ponto por produção	
7	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Digitalização do resumo ou do resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo, no caso do resumo não ser expandido. Não serão pontuadas as publicações pontuadas no item 6 desta tabela.	0,3 ponto por produção	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa ou de qualificação de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado.	Digitalização da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período que foram desenvolvidas	2,0 pontos por participação	
9	Palestras, mesa redonda, oficina, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios	Digitalização do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das	0,5 ponto por participação	

	e/ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais	atividades e o período que foram desenvolvidas		
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica.	Digitalização do certificado do meio de divulgação do trabalho assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico, indicando descrição da atividade e a data do evento.	0,5 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado	Cópia do certificado devidamente reconhecido ou ata da defesa da tese aprovada, acompanhada da comprovação do reconhecimento do curso.	20 pontos	
Mestrado	Cópia do certificado devidamente reconhecido ou ata da defesa da dissertação aprovada, acompanhada da comprovação do reconhecimento do curso.	10 pontos	
Especialização Lato Sensu	Cópia do certificado de conclusão do curso em instituição devidamente credenciada pelo MEC ou histórico escolar comprovando o mínimo de 360 horas e documento comprobatório do credenciamento da IES pelo MEC	05 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 01/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101882** e o código CRC **2AAE35D9**.

9	Publicação de material didático, paradidático, hipermediático (texto, áudio e/ou vídeo) sobre divulgação científica em mídias variadas para o público, relacionados a subárea de História Moderna e Contemporânea	Cópia da capa, da ficha catalográfica, do ISBN ou ISSN e do sumário. URL no caso do material digital/on-line	1,0 ponto por produção	
10	Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos e simpósios em eventos científicos de âmbito nacional ou internacional relacionados a área de História Moderna e Contemporânea	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada.	0,5 ponto/ Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos ou simpósios	
11	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares sobre a temática de História Moderna ou Contemporânea como membro de comissão	Comprovado por certificado emitido pelo evento em que a atividade foi realizada ou declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto/comissão	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

6.2. Disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 03/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 2/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 1/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 01/2024.

1. Especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática	1 (uma)	Licenciatura Plena em Matemática	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Matemática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. O trabalho pedagógico do professor na organização de situações desencadeadoras de aprendizagem por meio de jogos para o ensino de números racionais no ensino fundamental.

1.5.2. A importância da apropriação do conceito de número e do sistema de numeração decimal para aprendizagem do controle de variação de quantidades, por meio de situações-problemas no ensino fundamental.

1.5.3. O erro como possibilidade para reorganização de ações pedagógicas na apropriação do conhecimento do pensamento algébrico no ensino fundamental.

1.5.4. O ensino de estatística na perspectiva investigativa: do planejamento à divulgação de resultados na realização de uma pesquisa no ensino fundamental.

1.5.5. O uso de tecnologias para apropriação de conceitos geométricos no ensino fundamental: limites e possibilidades.

1.5.6. O conhecimento historicamente elaborado pela humanidade para o ensino de grandezas e medidas no ensino fundamental.

1.5.7. A realização de experimentos baseados em fenômenos e/ou práticas sociais para a compreensão de conceitos probabilísticos no ensino fundamental.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

1.6.2. _____. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 07 de jul. 22.

1.6.3. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Quantificação, Registros e Agrupamentos. Brasília, 2014. 88p.

1.6.4. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Construção do Sistema de Numeração Decimal. Brasília, 2014. 88p.

1.6.5. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Operações na resolução de problemas. Brasília, 2014. 88p.

1.6.6. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: Geometria. Brasília, 2014. 96p.

1.6.7. _____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Educação Estatística. Brasília, 2014. 80p.

1.6.8. _____. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 1 de jul. 2022.

1.6.9. _____. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em:

1.6.10.5 abr. 2018.

1.6.11. _____. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União 2015; 7 jul.

1.6.12. CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. 1.ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 2000.

1.6.13. CURY, H. N. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos. - 2. ed., 1. reimp. - Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

1.6.14. DANTE, L. R.; VIANA, F. Teláris Essencial: Matemática: 6º ano ao 9º ano / Luiz Roberto Dante, Fernando Viana. -- 1. ed. -- São Paulo : Ática, 2022.

1.6.15. GIOVANNI JÚNIOR, J. R. A conquista: matemática: 1º ao 5º ano: ensino fundamental: anos iniciais. - 1. ed. - São Paulo : FTD, 2021.

1.6.16. FONSECA, M. C. F. R. Educação Matemática de Jovens e Adultos-Específicas, desafios e contribuições. Autêntica, 2016.

1.6.17. GRANDO, R. C. O Jogo e a matemática no contexto da sala de aula. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

1.6.18. IFRAH, G. Os números: história de uma grande invenção. 10.ed. São Paulo, SP: Editora Globo, 2001.

1.6.19. ITACARAMBI, R. R. Resolução de problemas: construção de uma metodologia: (ensino fundamental I) - São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

1.6.20. JENKINS, H. Cultura da convergência. Aleph, 2015.

1.6.21. KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2012.

1.6.22. LOPES, C. E. O ensino da estatística e da probabilidade na educação básica e a formação dos professores. Cad. CEDES, vol. 28, n.74, p.57-73, jan./abr., 2008. Disponível em: Acesso em: 24 nov. 2014.

1.6.23. LOPES, A. R. L. V.; GOLIN, A. L.; GIACOMELLI, C. P.; KLEIN, M. L. Ensinar e aprender o conceito de número nos anos iniciais: o clube de matemática. ACTIO, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 652-674, set./dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/10597>>. Acesso em: 14 de dez. 2020.

1.6.24. MORETTI, V. D.; SOUZA, N. M. M. de. Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: princípios e práticas pedagógicas. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2015. - (Coleção biblioteca básica de alfabetização e letramento).

1.6.25. MORETIL, V. D.; RADFORD, L. Pensamento Algébrico nos Anos Iniciais: Diálogos e Complementaridades entre a Teoria da Objetivação e a Teoria Histórico-Cultural (Organizadores) - São Paulo: Livraria da Física, 2021.

1.6.26. MOURA, M. O. de. O jogo e a Construção do Conhecimento Matemático. Série Ideias n. 10, São Paulo: FDE, 1992. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_10_p045-053_c.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2023.

1.6.27. MOURA, M. O.; LOPES, A. R. L. V.; ARAUJO, E. S.; CEDRO, W. L. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume I: Estatística (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro1EstatisticaMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.28. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume II: Medidas (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro2MedidasMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.29. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume III: Números e Operações. (organizadores), 2018. Disponível em: <http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/e-book_livro3-N%C3%BAMerosOpera%C3%A7%C3%B5es-FINAL-16jan2019.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.30. _____. Atividades para o ensino de Matemática nos anos iniciais da Educação Básica. Volume IV: Geometria. (organizadores), 2018. Disponível em: <<http://www.labeduc.fe.usp.br/wp-content/uploads/Ebook-Livro4GeometriaMarco2021.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2023.

1.6.31. PINTO, N. B. O erro como estratégia didática: estudo do erro no ensino de matemática elementar. 2ª edição. Campinas, SP: Papirus, 2009.

1.6.32. RODRIGUES, T. D. Educação matemática inclusiva. Interfaces da Educação, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 84-92, 2010. DOI: 10.26514/inter.v1i3.620. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/620>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

1.6.33. SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I. (Orgs.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

1.6.34. TOLEDO, M.; TOLEDO, M. Teoria e prática de matemática: como dois e dois. São Paulo: FTD, 2009.

1.6.35. VILAS BÔAS, S. G.; CONTI, K. C. Base Nacional Comum Curricular: um olhar para Estatística e Probabilidade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Ensino Em Re-Vista, 2018, 25(4), 984-1003. Disponível em: <<https://doi.org/10.14393/ER-v25n3e2018-8>>. Acesso em 12 de dez. 2023.

1.6.36. YOKOYAMA, L. A. Matemática e Síndrome de Down. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ciência Moderna, 2014.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08 (oito) para negros. Para a terceira fase serão classificados os 10 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 05(cinco) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 02(duas) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 05(cinco) para a ampla concorrência e 05(cinco) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.



2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/03/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Sorteio público do tema da prova didática	22/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/04/2024	O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Prova didática	23/04/2024	08:00	Sala 1N303, Escola de Educação Básica - Universidade Federal de Uberlândia, Campus FAEFI/UFU (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia) Endereço: R. Adutora São Pedro, 40 - Nossa Sra. Aparecida, Uberlândia - MG, 38400-785
Entrega dos títulos	13/05/2024	Das 07:00 às 23:59	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail eseba@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.Todas as etapas do concurso serão presenciais. Inclusive os sorteios de ordem de realização e de temas.

2.2.3.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em questões discursivas e dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita.	10,0 pontos
2	Consistência teórica	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual, fundamentadas em autores da área.	15,0 pontos
3	Domínio do tema	Será avaliado o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato.	15,0 pontos
4	Capacidade de contextualização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema.	15,0 pontos
5	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de refletir acerca de questões problematizadoras elaboradas, articulada com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	15,0 pontos
6	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. Respeitando o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema.	10,0 pontos
7	Coesão e coerência textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto.	10,0 pontos
8	Correção textual.	Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10,0 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor multimídia (com entrada HDMI), sem notebook; quadro branco; pincel, apagador.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar os materiais e recursos que julgar necessário, sendo o funcionamento dos mesmos de sua inteira responsabilidade.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: No caso do uso de recursos eletrônicos no momento da prova didática, o candidato não poderá utilizá-lo com a finalidade de estabelecer comunicação externa.

4.6.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	25,0 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10,0 pontos
3	Didática	I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame; (10,0 pontos) II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo; (10,0 pontos) III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova; (10,0 pontos) IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido para a prova; (5,0 pontos) V - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova; (10,0 pontos) VI - cumprimento do plano de aula apresentado; (10,0 pontos) VII - uso de variedade de métodos, recursos e técnicas de ensino. (10,0 pontos)	65,0 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail eseba@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público Matemática Eseba 2024/o nome completo do candidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Fundamental na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por mês	
2	Docência no Ensino Médio na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,3 ponto por mês	
3	Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,3 ponto por mês	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de Matemática	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 ponto por mês	
5	Orientação de alunos em projetos de ensino ou pesquisa com ou sem bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares) nos últimos 5 anos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 ponto por mês	
6	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado e doutorado, tutoria em programa de pós-graduação nos últimos 5 anos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por estudante	



Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência em preceptorial na área do certame.	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por semestre	
2	Experiência profissional de apoio escolar a estudantes da educação especial em sala de aula.	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto por semestre	
3	Tutor em EAD (Educação a Distância) em curso da área do certame	Digitalização da declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Supervisor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Cargos de Direção e/ou vice-direção administrativa em Unidades/Instituições de ensino.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1 ponto por ano	
2	Coordenação pedagógica ou administrativa na área do certame.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1 ponto por ano	
3	Cargo de supervisão pedagógica ou administrativa na área do certame.	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de curso Técnico/Graduação ou Pós- Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1,0 ponto por participação	
6	Membro de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável.	1,0 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Orientação de alunos em ações extensionistas com ou sem bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 por mês	
2	Coordenação de ações extensionistas.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	2,0 pontos por projeto	
3	Participação como membro de ações extensionistas.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 ponto por participação	
4	Palestras, curso, minicursos, oficinas e similares ministrados em ações extensionistas, na área do certame.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 por participação	
5	Participação em ações extensionistas na área do certame.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,2 por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo, com comprovação do corpo editorial.	5 pontos por artigo	
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro, de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5 pontos por produção	
3	Editoração/organização de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5 pontos por produção	
4	Premiação ou menção honrosa de trabalhos científicos em eventos científicos.	Digitalização da declaração da coordenação do respectivo curso/instituição.	0,5 por premiação	
5	Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas.	Digitalização da declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,5 ponto por participação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,5 ponto por produção	
7	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Digitalização do resumo ou do resumo expandido e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo, no caso do resumo não ser expandido. Não serão pontuadas as publicações pontuadas no item 6 desta tabela.	0,3 ponto por produção	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa ou de qualificação de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado.	Digitalização da declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período que foram desenvolvidas	2,0 pontos por participação	
9	Palestras, mesa redonda, oficina, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios e/ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Digitalização do certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e o período que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica.	Digitalização do certificado do meio de divulgação do trabalho assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico, indicando descrição da atividade e a data do evento.	0,5 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado	Cópia do certificado devidamente reconhecido ou ata da defesa da tese aprovada, acompanhada da comprovação do reconhecimento do curso.	20 pontos	
Mestrado	Cópia do certificado devidamente reconhecido ou ata da defesa da dissertação aprovada, acompanhada da comprovação do reconhecimento do curso.	10 pontos	
Especialização Lato Sensu	Cópia do certificado de conclusão do curso em instituição devidamente credenciada pelo MEC ou histórico escolar comprovando o mínimo de 360 horas e documento comprobatório do credenciamento da IES pelo MEC	05 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 01/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 3/2024 CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) às Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

